CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. Nº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, 5 de abril de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: **Concede Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa,Pr, a Senhora LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES.**

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Srª LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 5 de abril de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
LAPA - PR